ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Comissões Permanentes Unificadas: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 / Tel. (69) 3461-2291

ASSUNTO	**PROJETO DE LEI N. 2.466/19** de 02 de julho 2.019 "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.2569 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES".
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
DATA	02 de julho de 2.019.

PARECER E VOTO DAS COMISSÕES UNIFICADAS N. 049/19.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
APROVADO
Votação Unica
Quórum 07 Favor 08 Contra —
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em, 15 de 07 de 19

I. Da matéria

Surge o **PROJETO DE LEI N. 2.466/19** de 02 de julho 2.019 "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.2569 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES". O mesmo vem subscrito pela autoridade Municipal que responde pelo Poder Executivo.

Vem para analise quanto a sua legalidade e constitucionalidade.

II. Do Parecer

O **Projeto de Lei n. 2.466/19,** versa sobre solicitação de manifesto do Poder Legislativo no que tange a adesão ao REFIS Municipal fica prorrogado DE 31 de junho de 2019, por mais 30 dias.

O tema já foi deliberado por esta casa, sendo acolhido por unanimidade e retorna para sua possível prorrogação, servindo de base para alavancar a arrecadação municipal.

Assim as Comissões unificadas reconhecem a viabilidade da matéria, a sua constitucionalidade, sendo de parecer pela sua aprovação, visualizando que os órgãos técnicos postaram pareceres favoráveis ao andamento da matéria.

Nesta direção cabe o manifesto pela sua aprovação.

É nosso parecer,
Sala das Comissões, em 11 de julho de 2.019.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
JEFERSON ANDRÉ DA SILVA **Vereador MDB -Presidente**	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Relator**	
IVONE VICENTIN **Vereadora – MDB Membro**	

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Presidente**	
EUDES VENANCIO DE SOUZA **Vereador – PRP / Relator**	
EDIS FARIAS AMARAL **Vereador – PSD/Membro**	